



Centro Universitário de Brusque – Unifebe  
 Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex  
 Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae

## **COMUNICADO PROPPEX Nº 25/2012**

### **RESULTADO RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO DO FUNDOSOCIAL – 2012.2**

Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes  
 Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL)

**Edital Proppex nº 01/2011, Edital Proppex nº 10/2011 e Edital Proppex nº 02/2012**

Em atendimento ao **Edital Proppex nº 01/2011**, de 09/02/2011 - Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – 2011.1, **Edital Proppex nº 10/2011**, de 21/07/2011 – Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – 2011.2 e **Edital Proppex nº 02/2012**, de 07/02/2012 – Seleção de Candidatos para Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes – 2012.1 - Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL), comunicamos e divulgamos abaixo o **Resultado da renovação da Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL**, bem como as informações complementares a seguir:

1. Segue abaixo o resultado da renovação da Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL dos acadêmicos classificados no primeiro e segundo semestre letivo de 2011 e primeiro semestre de 2012:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>CURSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Bruna Cristina Ogliari Rodrigues	Ciências Contábeis	HOMOLOGADA
02	Deniz Deitos	Engenharia Civil	NÃO HOMOLOGADA
03	Douglas Euversio da Silva	Direito	HOMOLOGADA
04	Jane Meri Maçaneiro	Design de Moda	HOMOLOGADA
05	Suzi Carolini Tranali	Direito	HOMOLOGADA
06	Reginaldo Dezsi do Nascimento	Sistemas de Informação	HOMOLOGADA

2. Os acadêmicos cuja renovação foi **homologada** permanecem com a Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL durante o segundo semestre letivo de 2012. De acordo com os Editais de Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes - Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL), artigo 13, inciso II, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo do FUNDOSOCIAL definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - Unifebe, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. **As atividades sociais e de extensão a serem realizadas no segundo semestre de 2012, bem como o prazo para realização serão publicados posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.**



Centro Universitário de Brusque – Unifebe  
Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex  
Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae

3. Os acadêmicos cuja renovação consta como **não homologada** perdem o direito ao benefício, pois deixaram de atender a pelo menos um dos incisos previsto no artigo 1. dos Editais de Seleção.
  
4. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 01 de agosto de 2012

*Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino*  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão